

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 122ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022.** Aos vinte e dois
2 (22) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze)
3 horas, na plataforma Online Zoom, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras(os): **Renato Pazito Silva** – Titular / SEDH; **Cynthia Silva de**
5 **Souza** – Titular / SESA; **Paulo Henriques Santos de Moraes** - Suplente /
6 SESP; **Odyr Cesar Vargas** – Titular / SETUR; **Igor Gonçalves Calhau** -
7 Suplente / SETUR; **Adriana Nunes Oliveira Pinto** - Titular / Pastoral da
8 Pessoa Idosa; **Roberto Ailton Esteves De Oliveira** – Titular / GEAE; **Sônia**
9 **Maria Pertele Cetto** – Titular / Centro Social de Recuperação e Beneficência
10 São Gabriel; **Liliana Pereira Coelho** – Suplente / SBGG; **Marta Nunes do**
11 **Nascimento** - Titular / CRESS; **Monique Simões Cordeiro** - Suplente /
12 CRESS; **Rosicler Devens Donati** - Suplente / Lions Club de Aracruz.
13 Convidada(o): **Fernanda e Octavio (estudantes de Serviço Social).** **ORDEM**
14 **DO DIA: Pautas. 1)** Aprovação da Ata nº 121; **2)** Resolução CEDDIPI - criação
15 de Grupo de Trabalho por meio de Portaria/SEDH para condução da proposta
16 sobre o estudo diagnóstico do atendimento da Violência contra a pessoa idosa
17 na região Metropolitana/ES; **3)** Projetos aprovados/Edital de Chamamento
18 Público nº 001/2022; **4)** Workshop “Atuação do Serviço de Acolhimento
19 Institucional para pessoa idosa, sob gestão municipal – questões em debate; **5)**
20 Apresentação Relatórios/2022 e Plano de Ação 2023 das Comissões
21 Regimentais: **a)** Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa
22 Idosa; **b)** Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa
23 Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; **c)**
24 Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa
25 dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI; **d)** Mobilização, Divulgação e Articulação;
26 **e)** Violência; **f)** Acolhimento Institucional. **6)** Aprovação do Período
27 recesso/CEDDIPI; **7)** Aprovação Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias
28 - exercício 2023/CEDDIPI. **8)** Material de divulgação da Universidade Vila
29 Velha; **9)** Cartilha da Pessoa Idosa. **Informes Gerais.** A Presidenta Marta
30 Nunes do Nascimento deu início a reunião, dando boas vindas a todas e todos
31 presentes, parabenizando o conselheiro Paulo por se fazer presente no horário
32 das Plenárias Ordinárias. **Pautas 1) Aprovação da Ata nº 121:** foi solicitada

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

33 aprovação da referida Ata e aprovadas sem objeções ou indicativo de
34 alteração. **2) Resolução CEDDIPI:** A Presidenta comentou sobre a
35 recomendação à Secretaria Estadual de Direitos Humanos da criação da
36 Comissão Estadual Intersectorial para coordenar o processo de elaboração do
37 Estudo/Diagnóstico com recurso do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da
38 Pessoa Idosa – FEPI/ES, já discutida nas reuniões anteriores, da realidade do
39 atendimento à violência contra a pessoa idosa na Região Metropolitana e
40 também da condução da política da pessoa idosa de forma articulada entre as
41 demais políticas setoriais. A conselheira Liliana sugeriu inclusão em relação à
42 duração da Comissão, de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual
43 período e, assim, a recomendação ficou aprovada. **3) Projetos**
44 **aprovados/Edital de Chamamento Público nº 001/2022:** O conselheiro
45 Renato informou que o Edital estava na fase de apresentação de recurso e a
46 Comissão de Seleção se reuniu para essa avaliação, elaborou documento
47 sobre a decisão, o qual será enviado à SEDH para publicação da classificação
48 final das Organizações contempladas. **4) Workshop “Atuação do Serviço de**
49 **Acolhimento Institucional para pessoa idosa, sob gestão municipal –**
50 **questões em debate”:** A Presidenta ressaltou que o Workshop foi pleiteado
51 pelo município de Colatina para contribuição na discussão e no alinhamento da
52 oferta dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas pelos
53 órgãos públicos. Informou que foi realizada a mobilização com os municípios
54 de Barra de São Francisco, Montanha, Pinheiros e Colatina, criando a proposta
55 de programação que foi acordada com todas as instituições. O evento seria
56 realizado no dia 8 de dezembro de 2022, mas o período de chuva prejudicou
57 significativamente a locomoção das pessoas à Colatina, sendo adiado para o
58 início do exercício de 2023. **5) Apresentação Relatórios/2022 e Plano de**
59 **Ação 2023 das Comissões Regimentais:** a conselheira Monique propôs para
60 o Pleno para as apresentações dos Relatórios e Planejamentos serem
61 realizadas na primeira reunião do Conselho do ano de 2023, com o
62 compromisso dos integrantes das Comissões. Ficando aprovada a reunião, que
63 será na modalidade presencial, no dia 31 de janeiro de 2022. **6) Aprovação do**
64 **Período recesso/CEDDIPI:** O período de recesso do CEDDIPI foi aprovado,

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

65 por unanimidade, à partir do dia 22 de dezembro 2022 até o dia 30 de janeiro
66 de 2023. **7) Aprovação Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias -**
67 **exercício 2023/CEDDIPI:** O calendário foi compartilhado com todas(os) as(os)
68 conselheiras(os) via e-mail e foi aprovado. **8) Material de divulgação da**
69 **Universidade Vila Velha:** A Presidenta comentou sobre os trabalhos
70 selecionados e enviados pela Coordenadora do Curso de Publicidade da UVV
71 para apreciação e aprovação do Conselho. A conselheira Monique ressaltou
72 que alguns termos como “melhor idade” e “terceira idade”, bem como, os
73 conceitos usados referentes ao CEDDIPI precisam ser revistos e sugeriu
74 realizarem reunião com os envolvidos para discutirem as alterações. A
75 Presidenta solicitou que a Comissão de Mobilização, Divulgação e Articulação
76 fizesse a avaliação de cada lâmina dos trabalhos e as anotações para estarem
77 preparados para a reunião e sugeriu realizá-la no dia 20 de dezembro de 2022,
78 às 16 horas. **9) Cartilha da Pessoa Idosa:** A Presidenta reforçou que é
79 necessário organizar melhor o conteúdo da cartilha e o Secretário Adjunto Odyr
80 informou que realizou a revisão ortográfica, enviando à Mesa Diretora. A
81 conselheira Adriana ressaltou que está pendente a diagração e a Comissão
82 de Mobilização, Divulgação e Articulação precisa confirmar com a conselheira
83 Mariana para devolução do material. **Informes Gerais. 1) Fundo Estadual de**
84 **Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** A Presidenta fez um agradecimento à
85 Secretária Executiva que teve atitude proativa e positiva para capacitação de
86 recursos para o FEPI e informou que a pretensão é que seja realizada doação
87 no valor de 600 mil reais, através do banco Itaú. Nada havendo mais a tratar,
88 encerrou a Sessão Plenária Ordinária online. E eu, Brenda Kobe Santos da
89 Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por
90 mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

91

92 **Marta Nunes do Nascimento**

93 Presidenta

94

95 **Augusta Isabel Scárdua**

96 Vice-Presidenta

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI (CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

97

98 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

99 Secretária Geral

100

101 **Odyr Cesar Vargas**

102 Secretário Adjunto

103

104 **Brenda Kobe Santos da Silva**

105 Secretária Executiva

106